



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA n.º 2777 de 04 de novembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 08/2010 — TJAM, de 31/03/10, que estabeleceu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência;

CONSIDERANDO ainda a determinação da referida resolução de publicação anual do calendário para cada exercício mediante portaria;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo **TJ/AM n.º 2019/027874**;

R E S O L V E

I – INSTITUIR o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o **exercício de 2020**, nos termos do documento em anexo, que desta é parte integrante e inseparável.

II – DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias:

- **24/02/2020** (segunda-feira): Carnaval;
- **26/02/2020** (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;
- **20/04/2020** (segunda-feira): Data que antecede ao feriado de Tiradentes;
- **12/06/2020** (sexta-feira): Data subsequente ao feriado de Corpus Christi;
- **07/12/2020** (segunda-feira): Data que antecede ao feriado municipal do dia de Nossa Senhora da Conceição e feriado do Dia Consagrado à Justiça.

III – DETERMINAR que os prazos processuais que, porventura, iniciem-se ou completem-se nos pontos facultativos ou feriados, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de novembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente